



## EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 010/2024-GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

**CONSIDERANDO**, o que foi aprovado por unanimidade na 126ª Reunião Ordinária, pelos Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 29 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar a **remoção** de Defensores Públicos, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba não obstante a necessidade de preencher as Comarcas abaixo relacionadas, pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados,

### **RESOLVE:**

**DECLARAR VAGO, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas abaixo relacionadas.**

Os interessados devem requerer a Defensora Pública-Geral, no prazo de 10(dez) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital.

Nº de ordem	VARAS/COMARCAS	Nº de vagas
01	2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital	01 Vaga
02	Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital	01 Vaga
03	11ª Vara Cível da Comarca da Capital	01 Vaga
04	3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo	01 Vaga
05	5ª Vara Mista da Comarca de Sousa	01 Vaga

João Pessoa - PB, 29 de julho de 2024

  
**Maria Madalena Abrantes Silva**  
Defensora Pública-Geral do Estado